



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 587.04.2026

Santo André, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 1334/2026 - G.P. – Proc. 2511/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00012491/2026-92, em que solicita informações sobre locação de rádios comunicadores para a Guarda Civil Municipal (GCM);

**Ofício nº 1334/2026 - G.P. – Proc. 2512/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00012496/2026-15, em que solicita informações sobre a ampliação da jornada docente e o necessário cumprimento da Lei nº 11738/2008;

**Ofício nº 1334/2026 - G.P. – Proc. 2513/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00012498/2026-12, em que solicita informações sobre contratos que tratam da concessão de direito real de uso de imóveis situados na Vila de Paranapiacaba.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito